



A
Sua Excelência o
Primeiro-Ministro de Portugal

Exmos./as Senhores/as
Presidentes dos Grupos Parlamentares da
Assembleia da República

O **complemento excecional a pensionistas**, previsto no art. 4.º do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, visa a compensação do aumento conjuntural da inflação e do custo de vida que afeta **todos** os reformados e pensionistas;

O n.º 2 do art. 4.º desse Decreto-Lei **não contemplou milhares de bancários reformados**, que assim não se encontrem abrangidos ou são parcialmente excluídos desse apoio.

A exclusão de grande parte dos bancários reformados de uma **medida financiada pelo Orçamento de Estado** constitui uma discriminação, ao arrepio dos princípios e preceitos constitucionais e, acima de tudo, não promove a solidariedade que se impõe nos tempos que atravessamos.

O **SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários**, pugnando pelos valores da justiça, solidariedade e equidade, não pode aceitar que milhares de reformados bancários sejam excluídos, sem justificação e ao arrepio da Constituição, da atribuição do complemento excecional a pensionistas. **Os supremos valores da Solidariedade e da Justiça impõem que todos os reformados beneficiem deste apoio!**

Não estamos contra ninguém. Estamos contra a discriminação de bancários e por um tratamento de equidade com todos os bancários reformados!

Pelo exposto e por via do Abaixo-Assinado que segue em anexo, solicitamos a V. Exas. que se dignem atuar e promover a implementação das medidas que assegurem a aplicação universal desta medida de apoio aos reformados.

**TODOS OS BANCÁRIOS REFORMADOS DEVEM SER ABRANGIDOS
PELO COMPLEMENTO EXCECIONAL A PENSIONISTAS!**

Lisboa, 30 de setembro de 2022

A DIREÇÃO

LUÍS CARDOSO BOTELHO
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

